SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 24 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1182

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2014, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE BRINQUEDOTECAS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Licitantes vencedores e respectivos valores totais da contratação: FRANCISCA CLÉCIA VIANA LUCAS – CNPJ 16.541.244/0001-11 - Valor: R$ 39.135,00; KALCULUS - COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ 40.980.187/0001-51 - Valor: R$ 6.283,00; PAPELARIA E MAGAZINE SILVA LTDA – CNPJ 13.639.397/0001-08 - Valor: R$ 22.212,00. O Global da presente licitação é R$ 67.630,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e trinta reais).

Publique-se.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Boa Vista - PB, 22 de Setembro de 2014.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8DD06EEE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.° 256/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A):**ANA SAMPAIO DE LIMA**
CPF Nº467.377.584-87
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2014
OBJETO:Locação de um terreno de sua propriedade, localizado no Sítio Mata-burro, ao lado da BR-412, neste Município, com área de um hectare, destinado à utilização, pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no**DEPÓSITO DE METRALHAS E RESTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RECOLHIDOS PELA PREFEITURA NAS RUAS E LOGRADOUROS DA CIDADE**.
VALOR: R$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO: TRÊS MESES E MEIO.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DB1A0063

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
PORTARIA Nº 009/2014 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 009/2014, De 23 de setembro de 2014

Requerimento nº 006/2014
Assunto: Pedido de Licença para Tratamento de Saúde por 90 (noventa) dias
Vereador: FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII e XXIX, do Diploma Regimental em uso,

RESOLVE,

Art. 1º - Depois de ouvido Plenário, Deferir o pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** de 90 (noventa) dias, solicitado pelo vereador FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS, de acordo com Atestado Médico (Nosológica – CID I219), por estar em conformidade com a Legislação vigente. Para gozo no período de 22/09/2014 à 21/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2014.

VEREADOR – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Pericles Medeiros Ramalho
Código Identificador:4DCAD53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.567.249,00	10.567.249,00	7.300.705,95	69,09
Impostos	430.175,00	430.175,00	251.497,39	58,46
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	5.385,00	53,85
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.127.074,00	10.127.074,00	7.043.823,56	69,55
Da União	8.614.254,00	8.614.254,00	5.987.441,09	69,51
Do Estado	1.512.820,00	1.512.820,00	1.056.382,47	69,83
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	9.109.740,00	9.109.740,00	1.399.462,74	15,36
Da União para o Município	8.923.912,00	8.923.912,00	1.319.894,39	14,79
Do Estado para o Município	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	125.828,00	125.828,00	79.568,35	63,24
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.212.247,00	22.212.247,00	5.023.126,80	22,61
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.025.412,00	2.025.412,00	1.395.824,71	68,92
TOTAL	39.863.824,00	39.863.824,00	12.327.470,78	30,92
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.741.710,00	5.061.263,36	2.841.285,26	56,14
Pessoal e Encargos Sociais	3.354.542,00	3.487.844,36	2.156.692,81	61,83
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.387.168,00	1.573.419,00	684.592,45	43,51
DESPESAS DE CAPITAL	6.653.753,00	6.470.951,00	253.126,88	3,91
Investimentos	6.651.753,00	6.468.951,00	253.126,88	3,91
Inversões Financeiras	2.000,00	2.000,00		
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	11.395.463,00	11.532.214,36	3.094.412,14	26,83
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.395.463,00	11.532.214,36	3.094.412,14	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.931.740,00	4.050.361,36	1.795.509,81	38,41
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.740,00	4.050.361,36	1.555.894,07	38,41
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			239.615,74	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	7.463.723,00	7.481.853,00	1.298.902,33	17,36
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em	Cancelados
			Exercícios Anteriores	em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			1.002.771,40	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]				17,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	4.933.867,00	5.065.099,36	2.024.760,67	39,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.519.900,00	1.709.639,00	813.339,34	47,57
Suporte Profilático e Terapêutico	4.846.000,00	4.654.426,00	206.115,73	4,43
Vigilância Sanitária	21.940,00	29.294,00	150,00	0,51
Vigilância Epidemiológica	73.756,00	73.756,00	50.046,40	67,85
TOTAL	11.395.463,00	11.532.214,36	3.094.412,14	26,83

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de setembro de 2014 as 12:05:25

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FB85429E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO nº 14, de 15 de setembro de 2014.
Obs.: Republicado por incorreção.

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica municipal e a Constituição Federal e,
Considerando a publicação da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos, no site da Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL: www.ufcg.edu.br, no dia 12/08/2014, visando o provimento de vagas no quadro funcional da efetivo administração direta do município;
Considerando a entrega do resultado final do Concurso Público, de forma impressa e assinada pela Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, efetuada no dia 05/09/2014;
Considerando o Parecer de aceitação do referido resultado recebido, por parte da Comissão de Supervisão, Acompanhamento e Execução do Concurso Público, designada pela Portaria n° 124 / 2013,
DECRETA:
Art.1º Fica HOMOLOGADO o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos do município de Cabaceiras, realizado no dia 08/06/2014, visando o provimento de vagas no quadro funcional efetivo da administração direta do município.
Art. 2º A convocação para nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência e necessidade por parte da administração pública municipal.
Art. 3º De acordo com o Relatório final impresso e assinado entregue pela ATECEL, obedecido ao limite de vagas, os aprovados são:

1) Enfermeiro: 1ª - Luzicláudia Lira Farias 2) Enfermeira ESF: 1ª - Priscila Kelli Policárpio Falcão; 2ª - Tamillys Macêdo Cordeiro / 3)

Farmacêutico : 1° - Higor José Pinheiro Lopes 4) Fisioterapeuta: 1° - Natane Daiana Siva Sousa 5) Médico ESF: 1° - Laís Guimarães de Melo Santos 6) Nutricionista : 1° - Carolina Campos Meira 7) Bioquímico: 1° - Mateus Feitosa Alves 8) Odontólogo ESF: 1° - Alisson Cardoso Alves; 2° Fernando Antônio de Farias Aires Júnior 9) Psicólogo Educacional: 1° Aline Nascimento Silva 10) Supervisor Escolar : 1° - José Sidney Nunes de Araújo 11) Agente Comunitário de Saúde: 1° – Dielly Cavalcante Lopes ; 2° Elídia de Lima Santos Cordeiro; 3° - Karla Marília dos Santos Macêdo 12) Ag. de Administração : 1° - Fábio Márcio de Farias Sousa; 2° - Sibeli Sampaio Pereira; 3° - Ronald Silva de Sousa; 4° - João Mayk Pereira de Farias 13) Ag. de Combate ás Endemias: 1° - Marilena Marques Soares Farias; 2° - Edenice Grazielly Santos da Silva, 3°– João Batista Aires

14) Ag. de Vigilância Sanitária: 1° - Edilson Braz Brito; 2° – Alana Jordânia da Costa Silva Sampaio 15) Auxiliar de Farmácia: 1° - Margarida dos Santos Silva Ramos 15) Auxiliar de Saúde Bucal - ESF : 1° - Mayara Cabral de Brito; 2° - Mateus Rodrigues Honório 17) Condutor de veículos – " D " Socorrista: 1° – Genildo Manoel da Silva; 2° – Max Roney de Farias Santos; 3° - José Djanilson Galdino de Farias 18) Recepcionista: 1° – Josefa Cristina de Araújo Sousa; 2° - Sheila Danyella do Rêgo Aires; 3° - Aline Suelen Nóbrega F. Aires 19) Téc. de Enfermagem CB : 1° – Carla Dias de Sousa ; 2° – Mariana Soares da Silva; 3 ° – Emerson Vagner Santos da Costa 20) Téc. de Enfermagem ESF: 1° - Cíntia Rafella de Araújo Valdevino 21) Téc. em Laboratório de Análises Clínicas: 1° – Inaldete Rita de Farias 22) Ag. de Vigilância(CB): 1° João Cleodenes do Rêgo Gomes ; 2° – Tiago de Assis Medeiros; 3° – José André Gomes Silva 23) Aux. de Serv. Gerais: 1° – João Lázaro Lima de Farias; 2° – Marcelo de Sousa Ramos; 3° - Gisselle Costa de Araújo; 4° - Rômulo José de Farias Lima Rolin; 5° - Clarice Sandra Marinho de Souza; 6° - Marly Costa de Farias; 7° - Reinaldo Cordeiro Florêncio; 8° - Maria Nazaré Alves da Silva; 9° Tâmires Porto Ramos 10° - Romildo Pedro da Silva; 11° - Hélcio Francisco Nunes(Pessoa c deficiência Especial – PNE) 24) Merendeira: 1° – Gicele Macêdo Bernado Rocha Faustino; 2° – Joab Jorge Leite Matos Júnior; 3° – Vanderlei Ferreira Costa; 4° – Chirley Kérssia Marinho de Sousa 25) Condutor de Veículos Transp. Escolar " D ": 1° – Alexandro Oliveira Sousa; 2° – José Lopes da Silva; 3° – Tomé José de Sousa Bertoldo; 4° – Osanildo Borges Ferreira; 5° – Renato Sílvio do Rêgo Santiago; 6° - (Eduardo Macêdo de Sousa - Pessoa c necessidade Especial - PNE) / 26) Condutor de Veículos " D ": 1° – Emerson Barros Gusmão; 2° – José Altemar dos Santos Neves 27) Condutor . de Veículos " A B " : 1° – Luiz Carlos de Araújo Sousa / 28) Condutor de Veículos " B ": Wellington Araújo Oliveira 28) Prof. Educ. Bás. I – FI: 1° – Alina Kadigina da Silva Barros; 2° – Iris do Céu Alves Feitosa; 3 – Maria Antonieta de Andrade Lima; 4° – Ismara Valéria de Farias Sousa; 5° - Kalina Barbosa Lopes; 6° - Ielba Valesska de Farias Sousa 29) Prof. Educ. Bás. I – FI (Infantil): 1° – Maria Antonia Henrique Barbosa; 2° – Geane Araújo Barbosa; 3° - Zenakilsa Andrade de Brito; 4°- Sabrina Pereira de Lima Marques; 5° - Juliana Maria Soares dos Santos 30) Prof. de Educação bás. II – Artes: 1° - Arieline Soares Nunes 31) Prof. de Educação bás. II – Ciências: 1° - Tatyane Kelli de Lima Maciel 32) Prof. de Educação bás. II – Educação Física: 1° - Marília Nóbrega Pereira de Farias; 2° - Carlos Costa Barbosa 33) Prof. de Educ. bás. II - Geografia: Luciano Guimarães de Andrade 34) Prof. de Educ. bás. II – História: 1° - Maria Raquel Silva 35) Prof. de Educ. bás. II – Inglês: 1° - Roberta Andrade Farias 36) Prof. de Educ. bás. II – Português: 1° - Ricardo Múcio Macêdo de Araújo 37) Psicólogo Educacional : 1° Aline Nascimento Silva.

Art. 4º O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação final de sua Homologação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, podendo ser prorrogado, a critério da Administração municipal, por igual período.

Art. 5º Para efeito de ingresso no serviço público municipal, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado á comprovar, junto à Administração Municipal que satisfaz as exigências do instrumento regulatório do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.

Parágrafo 1° Os candidatos convocados para posse, devem comparecer á Secretaria de Administração, no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da convocação enviada pela Agência dos Correios e Telégrafos, para se apresentarem munidos de fotocópias e originais de todos os documentos civis, inclusive, conforme o caso, os probatórios de conclusão de graduação, especialização, registro nos respectivos conselhos, bem como outros constantes no edital pertinente.

Parágrafo 2° O candidato aprovado e classificado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência à nomeação para o cargo emprego.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 15 de setembro de 2014.

Publique-se,
cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:ACBB3A54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Outubro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 23 de Setembro de 2014

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:30D2F16F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas/PB, torna público, aos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão Presencial **N°035/2014**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA COBERTURA DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO.**

Matinhas, 09 de Setembro de 2014.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F3279B76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2014

Portaria nº 058 /2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **ANAILDE JACI DIAS,** Portadora do CPF nº 066.665.128-04, nascida em 30/01/1964, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Recursos Humanos e Pessoais**,** com lotação na Secretaria de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:99F78F5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 059/2014

Portaria nº 059/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **ALCINEIDE DIAS DA SILVA,** Portadora do CPF nº 789.412.704-30, nascida em 05/03/1972, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Unidade Municipal de Cadastro - UMC**,** com lotação na Secretaria de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:608FF0E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060/2014

Portaria nº 060/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS,** Portador do CPF nº 053.780.944-96, nascido em 19/12/1983, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico**,** com lotação na Advocacia Geral do Município. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5E7D9BB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2014

Portaria nº 061/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA,** Portador do CPF nº 154.046.094-00, nascido em 26/12/1949, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B01D4D23

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2014

Portaria nº 062/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **AURELITA BENTO GONÇALVES,** Portadora do CPF nº 021.312.468-89, nascida em 24/01/1962, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recreação e Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C178ABBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063/2014

Portaria nº 063/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **BOLIVAR DIAS GUARITA,** Portador do CPF nº 078.777.904.06, nascido em 25/01/1942, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Hídricos**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:13019FD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 064/2014

Portaria nº 064/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **CICERA EVANGELISTA DE SOUSA,** Portadora do CPF nº 056.911.694-59, nascida em 07/12/1977, para o exercício do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação Física, Desporto e Recreação**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3B210E93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2014

Portaria nº 065/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **DANIELA MABEL DA SILVA TAVARES,** Portadora do CPF nº 072.664.334-36, nascida em 15/11/1986, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3DA4D744

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066/2014

Portaria nº 066/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **DELANI DIAS VIEIRA,** Portadora do CPF nº 136.340.858-51, nascida em 14/12/1967, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora da Casa da Mulher**,** com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:19B7EECA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2014

Portaria nº 067/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ELOIZIO DIAS GUARITA,** Portador do CPF nº 154.176.528-14, nascido em 16/07/1971, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico**,** com lotação no Gabinete da Prefeita. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:07C1BC05

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 068/2014

Portaria nº 068/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA VIEIRA,** Portador do CPF nº 760.345.184-15, nascido em 11/05/1972, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização**,** com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:00BEC21E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 069/2014

Portaria nº 069/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO GILVANDRO GOMES DE ALCANTARA,** Portador do CPF nº 269.497.764-20, nascido em 24/05/1953, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo**,** com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:08532FA8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 070/2014

Portaria nº 070/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA,** Portador do CPF nº 254.331.678.79, nascido em 25/01/1971, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FB0D75F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 071/2014

Portaria nº 071/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MORAES DA SILVA,** Portador do CPF nº 450.657.564-49, nascido em 11/03/1960, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Paisagismo**,** com

lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:694F76F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 072/2014

Portaria nº 072/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO SALES PEREIRA DE AMORIM,** Portador do CPF nº 060.967.878-78, nascido em 27/06/1963, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento Ambientalista, Arborização e Reflorestamento**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F62F33ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 073/2014

Portaria nº 073/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FRUTUOSO ALVES DA CRUZ,** Portador do CPF nº 990.163.208-06, nascido em 20/01/1948, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8454CFCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 074/2014

Portaria nº 074/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ILDETONIO MARCELINO NETO,** Portador do CPF nº 085.865.824-09, nascido em 06/11/1991, para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento e Apoio Agro-Industrial**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:AEA95149

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075/2014

Portaria nº 075/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **IVANILDO PEREIRA DANTAS,** Portador do CPF nº 760.345.004-78, nascido em 26/01/1972, para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:70109306

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 076/2014

Portaria nº 076/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **JANEIDE BARBOSA ALVES,** Portadora do CPF nº 874.008.554-68, nascida em 23/05/1970, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comunicação e Estatística**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:48D1836E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 077/2014

Portaria nº 077/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS,** Portador do CPF nº 094.493.674-18, nascido em 26/04/1995, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo Gráfico**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:443ADE46

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 078/2014

Portaria nº 078/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOAQUIM LEITE DE BRITO,** Portador do CPF nº 030.894.184-52, nascido em 03/11/1978, para o exercício do cargo em comissão de Diretor da Divisão Administrativa**,** com lotação na Secretaria Municipal de Esporte. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BE9A5487

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079/2014

Portaria nº 079/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ ALEF DOS SANTOS PESSOA,** Portador do CPF nº 098.399.584-29, nascido em 26/03/1994, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Abastecimento**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:73A2C151

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 080/2014

Portaria nº 080/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ DE SOUZA DIAS,** Portador do CPF nº 897.085.638-20, nascido em 05/05/1954, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Materiais e Comunicação**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:68A75CC5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 081/2014

Portaria nº 081/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ NIVANIO LUCIO DA SILVA,** Portador do CPF nº 288.741.778-95, nascido em 20/09/1975, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Chefe do Departamento de Manutenção e Equipamentos**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5F9A8144

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 082/2014

Portaria nº 082/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **JOSEFA ALVES DE ALENCAR LIMA,** Portadora do CPF nº 061.586.944-01, nascida em 21/06/1974, para o exercício do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BDE5D8DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 083/2014

Portaria nº 083/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **KAIQUE DIAS DE OLIVEIRA,** Portador do CPF nº 103.171.414-65, nascido em 20/08/1994, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humano, Materiais Financeiros, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2BAB8514

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 084/2014

Portaria nº 084/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **KALIANE SARAIVA SOARES,** Portadora do CPF nº 079.026.824-89, nascida em 08/04/1991, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora da Vigilância Sanitária**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1F3E3251

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 085/2014

Portaria nº 085/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei

Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **KALINNA EMANUELLA PEREIRA DE ARAÚJO,** Portadora do CPF nº 060.308.734-58, nascido em 15/03/1985, para o exercício do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4DAE8E1D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 086/2014

Portaria nº 086/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES,** Portadora do CPF nº 181.590.874-20, nascida em 08/02/1956, para o exercício do cargo em comissão de Assessora Técnica**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FFAB9D34

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 087/2014

Portaria nº 087/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **MARIA DE FÁTIMA SARAIVA DE PAIVA,** Portadora do CPF nº 206.248.244-20, nascida em 26/02/1954, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Comunicação e Documentos**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:ADD6661D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 088/2014

Portaria nº 088/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **MARIA ELISANGELA DIAS,** Portadora do CPF nº 036.268.094-98, nascida em 08/02/1978, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento do Transporte e Oficina**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E10807B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089/2014

Portaria nº 089/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **MARIA IEDA DE SOUSA DIAS,** Portadora do CPF nº 953.333.558-00, nascida em 02/03/1953, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora do PAIF**,** com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FDAC8945

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 090/2014

Portaria nº 090/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **MARIA LUCILEIDE DANTAS SARAIVA,** Portadora do CPF nº 380.491.044-00, nascida em 07/11/1962, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Empenhos**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8338DCBF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 091/2014

Portaria nº 091/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **MARIA VICENTE DA SILVA,** Portadora do CPF nº 051.740.894-51, nascida em 09/08/1978, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Limpeza Pública**,** com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6FD6DB11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 092/2014

Portaria nº092 /2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **PALOMA ÍRYS DA CONCEIÇÃO,** Portadora do CPF nº 085.865.834-80, nascida em 08/01/1992, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Processos**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1C69C227

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 093/2014

Portaria nº 093/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **PEDRO PEREIRA DE MORAIS,** Portadora do CPF nº 760.526.484-49, nascido em 19/01/1970, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:45637DDF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 094/2014

Portaria nº 094/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **ROMERIA PEREIRA DE SOUSA,** Portadora do CPF nº 163.639.608-94, nascida em 26/02/1974, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa**,** com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C9903746

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 095/2014

Portaria nº 095/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** Portadora do CPF nº 287.074.878-78, nascida em 05/07/1978, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6468680E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 096/2014

Portaria nº 096/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VALDEMI BARBOSA DOS SANTOS,** Portador do CPF nº 029.889.144-19, nascido em 24/10/1977, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Coordenação de Órgãos de Assessoramento**,** com lotação no Gabinete da Prefeita. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:55A5F24D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 097/2014

Portaria nº 097/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **ILÉIA FERREIRA SARAIVA,** Portadora do CPF nº 105.576.644-89, nascida em 04/07/1983, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Divisão Clínica**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EAA57F08

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 098/2014

Portaria nº 098/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VICENTE PESSOA DE ABREU,** Portador do CPF nº 161.502.444-15, nascido em 26/01/1947, para o exercício do cargo em comissão de Departamento de Divulgação**,** com lotação no Gabinete da Prefeita. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:695F636B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 099/2014

Portaria nº 099/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **AUDENI JOSE DOS SANTOS,** Portador do CPF nº 053.780.944-96, nascido em 03/04/1985, para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cobrança de Dívida Ativa - DCDA**,** com lotação na Advocacia Geral do Município. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2FDDFA87

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100/2014

Portaria nº 100/2014 De 04 de setembro de 2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas nos artes. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art.60, X, da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANTONIO TAVARES DA SILVA,** Portador do CPF nº 280.208.228-01, nascido em 10/08/1986, para o exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa**,** com lotação na Secretaria Municipal de Esporte Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de setembro de 2014.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:7E12EC8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 011/2014

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural do município de OLIVEDOS afetadas por ESTIAGENS e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de **OLIVEDOS,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010 e a Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010.

Considerando, que, o município encontra-se encravado na região do Semi-árido Paraibano e que as chuvas de 2014 até a presente data pela sua irregularidade e má distribuição espacial acarretaram o fenômeno da Estiagem;

Considerando, que as irregularidades das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas e alimentação a população atingida pelo fenômeno:

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e, de água;
Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, na zona rural do município de **OLIVEDOS**, por ESTIAGEM, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade e válida apenas para área deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de **OLIVEDOS - PB,** 09 de abril de 2014.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:8990E242

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 056/2014, que nomeia **FABIANA DALIARK DA SILVA CASADO**, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 deste Município.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:67DF514A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 171/2014, que nomeia **JEAN FONSECA DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA deste Município.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB620168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 239/2014, que nomeia **RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AD371B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO VALDEMIR DA SILVA** para ocupar o cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E125C25A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **ROSIVALDO DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB9C6C5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO COM REDE DE BAIXA TENSÃO (BT) E COM EXTENSÃO DE 700M LIGANDO DA RUA "SEVERINA GOMES DE BARROS" - O BAIRRO MONTE SANTO AO BAIRRO CENECISTA, PICUÍ-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00009/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios 2.09.00 - Secretaria da Infraestrutura - 25.752.2018.1086 - Melhoramento na Rede de Iluminação Pública >> 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00147/2014 - 23.09.14 - FIBRA ENGENHARIA LTDA - R$ 60.084,23

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C3B78137

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00129/2014
PROCESSO; 08.948.697.220/2014
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 06 de Outubro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO**.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 23 de Setembro de 2014

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA –
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C8FC4409

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 198/2014 TADEU DE SOUSA MATOS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 198/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O SR(A) TADEU DE SOUSA MATOS

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **Tadeu de Sousa Matos,** solteiro, portador do CPF n° 700.657.704-71 e RG nº 4.095.232, residente e domiciliada no Sítio Barra, s/n, Zona Rural, Pombal-PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 198/2014 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 198/2014 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 10 de março de 2014, para desempenhar as funções de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pombal - PB, 01 de agosto de 2014.

Município de Pombal
Contratante
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

TADEU DE SOUSA MATOS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:755F3FD2

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00121/2014

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00121/2014, que objetiva: REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, UPA, SAMU E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTMED COMERCIAL LTDA - R$ 84.200,00; PHARMAPUS LTDA EPP - R$ 51.750,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R$ 48.000,00.

Pombal - PB, 22 de Setembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A28D47D6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 095/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.398 de 14 de Outubro de 2009;

RESOLVE,
Art. 1° - NOMEAR por dois anos a partir da publicação da presente portaria, os membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso com atribuições e competências designadas pela Lei 1.398/2009, e seu Regimento Interno:

Dos Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:
Titular: Simone Pereira da Silva
Suplente: Izabel Cristina Alves de Farias

b) Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Vanúzia Araujo da Silva Contato:
Suplente: Jose Cleoncio Formiga Mouta Contato:

c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria de Lourdes da Silva
Suplente: Maria da Conceição Soares da Silva Freire

d) Gabinete da Prefeita:
Titular: Maria Daguia de Moraes
Suplente: Hosana Gomes de Sousa Neto

e) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Roselene Oliveira Freitas P. de Queiroga
Suplente: Maria Auxiliadora da Silva Sousa

Dos Representante da Sociedade Civil

Representante das Associações Comunitárias da Zona Urbana e Rural de Pombal- PB:
Titular: Lourival Pereira da Silva
Suplente: Francivaldo Soares da Silva

b) Representante da Igreja Católica:
Titular: Maria de Lourdes Pereira de Almeida Araújo
Suplente: Nadi Batista de Queiroga Almeida

c) Representante do CECOL:
Titular: Aluísio Porfirio Alves
Suplente: Maria do Socorro de Queiroga Assis

d) Representante da Igreja Evangélica:
Titular: Macia Rejane Oliveira Sousa Mendes
Suplente: Edvania Lima da Silva

e) Do Usuários da Politica(idoso):
Titular:
Suplente:

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Agosto de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FDDB43C5

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 103/2014

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 1.712/2014;

CONSIDERANDOo parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, a pedido,**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS),**a(o) servidor(a)**ALECVAN DE FRANÇA SOUSA,**ocupante do cargo público de**AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS.**

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Setembro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D89DBF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 246/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias enviado pela Secretaria Municipal de Infraestrutua, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a).
RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **SANDRELY DE SOUSA GUILHERME,** ocupante do cargo de **COVEIRO,** pelo período de 01 à 30 de Setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Setembro de 2014.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de Setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D0279E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 247/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.553/2014;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, a(o) servidor(a) **VITOR CALADO DE MEDEIROS,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I**, MAT. 0194-4.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F1CA9D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 248/2014

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.553/2014;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe C**, a(o) servidor(a) **KELI CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA AMARAL,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I**, MAT. 0160-9.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:75D00890

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 026

DECRETO DE Nº 026/2014
Soledade, 23 de setembro de 2014.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA O EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado nesta quinta-feira, dia 25 de setembro de 2014, até 12h (meio-dia), no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo decorrente do feriado de emancipação política do dia 24 de setembro (quarta-feira);

§ 1º. Excetuam-se do disposto neste artigo os órgãos que executam serviços inadiáveis;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 23 de setembro de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:9CF23819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 116

PORTARIA DE Nº. 116/2014
Soledade, 23 de setembro de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pelo art. 127, II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 151, da Lei n. º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA AVANY FLORO DE MEDEIROS** do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2014.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:0E35DEB3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.640.324,00	38.640.324,00	2.682.340,84	14,52	11.613.922,42	62,98	27.026.401,58
Receitas Correntes	18.407.062,00	18.407.062,00	2.580.398,34	14,02	11.375.928,96	61,80	7.031.133,04
Receita Tributária	447.684,00	447.684,00	64.938,86	14,51	264.333,89	59,04	183.350,11
Impostos	430.175,00	430.175,00	61.502,78	14,30	251.497,39	58,46	178.677,61
Taxas	17.509,00	17.509,00	3.436,08	19,62	12.836,50	73,31	4.672,50
Receitas de Contribuições	535.268,00	535.268,00	101.882,10	19,03	404.989,85	75,66	130.278,15
Contribuições Sociais	535.268,00	535.268,00	101.882,10	19,03	404.456,63	75,56	130.811,37
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	533,22	0,00	(533,22)
Receita Patrimonial	85.793,00	85.793,00	16.591,95	19,34	57.022,44	66,47	28.770,56
Receitas de Valores Mobiliários	85.793,00	85.793,00	16.591,95	19,34	57.022,44	66,47	28.770,56

Receita de Serviços	5.316,00	5.316,00	220,00	4,14	1.780,00	33,48	3.536,00
Transferências Correntes	17.147.637,00	17.147.637,00	2.390.615,97	13,94	10.618.445,36	61,92	6.529.191,64
Transferências Intergovernamentais	16.206.435,00	16.206.435,00	2.371.921,47	14,64	10.562.361,86	65,17	5.644.073,14
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Convênios	841.202,00	841.202,00	18.694,50	2,22	56.083,50	6,67	785.118,50
Outras Receitas Correntes	185.364,00	185.364,00	6.149,46	3,32	29.357,42	15,84	156.006,58
Indenizações e Restituições	145.364,00	145.364,00	3.274,46	2,25	23.972,42	16,49	121.391,58
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	2.875,00	28,75	5.385,00	53,85	4.615,00
Receitas Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Capital	20.233.262,00	20.233.262,00	101.942,50	0,50	237.993,46	1,18	19.995.268,54
Transferências de Capital	20.233.262,00	20.233.262,00	101.942,50	0,50	237.993,46	1,18	19.995.268,54
Transferências Intergovernamentais	3.792.804,00	3.792.804,00	101.942,50	2,69	127.942,50	3,37	3.664.861,50
Transferências de Convênios	16.440.458,00	16.440.458,00	0,00	0,00	110.050,96	0,67	16.330.407,04
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	1.223.500,00	180.900,54	14,79	713.548,36	58,32	509.951,64
Receitas Correntes	1.223.500,00	1.223.500,00	180.900,54	14,79	713.548,36	58,32	509.951,64
Receitas de Contribuições	1.223.500,00	1.223.500,00	180.900,54	14,79	713.548,36	58,32	509.951,64
Contribuições Sociais	1.223.500,00	1.223.500,00	180.900,54	14,79	713.548,36	58,32	509.951,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.863.824,00	39.863.824,00	2.863.241,38	29,31	12.327.470,78	121,30	27.536.353,22
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	39.863.824,00	39.863.824,00	2.863.241,38	29,31	12.327.470,78	121,30	27.536.353,22
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	39.863.824,00	39.863.824,00	2.863.241,38	29,31	12.327.470,78	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.640.324,00	(67.002,00)	38.573.322,00	2.668.152,88	11.409.664,43	2.707.270,79	10.669.802,39	0,00	58,57	27.903.519,61
DESPESAS CORRENTES	17.286.892,00	861.257,75	18.148.149,75	2.584.186,79	10.986.397,26	2.621.565,70	10.254.594,66	0,00	56,50	7.893.555,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.827.698,00	506.203,76	12.333.901,76	1.720.690,82	7.897.031,20	1.873.683,65	7.592.939,20	0,00	61,56	4.740.962,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.455.194,00	355.053,99	5.810.247,99	863.495,97	3.089.366,06	747.882,05	2.661.655,46	0,00	45,81	3.148.592,53
DESPESAS DE CAPITAL	21.005.458,00	(928.259,75)	20.077.198,25	83.966,09	423.267,17	85.705,09	415.207,73	0,00	2,07	19.661.990,52
INVESTIMENTOS	20.921.458,00	(942.096,75)	19.979.361,25	67.457,22	359.431,32	69.196,22	351.371,88	0,00	1,76	19.627.989,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	13.837,00	78.837,00	16.508,87	63.835,85	16.508,87	63.835,85	0,00	80,97	15.001,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.817,00	0,00	108.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.817,00
RESERVA DO RPPS	239.157,00	0,00	239.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.157,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.223.500,00	67.002,00	1.290.502,00	67.000,00	1.197.867,72	179.178,00	711.825,82	0,00	92,20	578.676,18
DESPESAS CORRENTES	1.013.500,00	67.002,00	1.080.502,00	67.000,00	992.542,14	163.537,00	643.229,14	0,00	59,53	437.272,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.013.500,00	67.002,00	1.080.502,00	67.000,00	992.542,14	163.537,00	643.229,14	0,00	59,53	437.272,86
DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	205.325,58	15.641,00	68.596,68	0,00	32,67	141.403,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	205.325,58	15.641,00	68.596,68	0,00	32,67	141.403,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	39.863.824,00	0,00	39.863.824,00	2.735.152,88	12.607.532,15	2.886.448,79	11.381.628,21	0,00	150,77	28.482.195,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	39.863.824,00	0,00	39.863.824,00	2.735.152,88	12.607.532,15	2.886.448,79	11.381.628,21	0,00	150,77	28.482.195,79
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	945.842,57		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.863.824,00	0,00	39.863.824,00	2.735.152,88	12.607.532,15	2.886.448,79	12.327.470,78	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de setembro de 2014 as 12:04:56										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B79233EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.640.324,00	38.573.322,00	2.668.152,88	11.409.664,43	2.707.270,79	10.669.802,39	0,00	3,05	41,78	27.903.519,61
Legislativa	830.000,00	830.000,00	0,00	346.735,15	0,00	346.735,15	0,00	3,05	41,78	483.264,85
Ação Legislativa	830.000,00	830.000,00	0,00	346.735,15	0,00	346.735,15	0,00	3,05	41,78	483.264,85
Administração	2.481.863,00	2.879.759,47	293.550,43	2.014.797,62	374.653,58	1.698.123,80	0,00	13,19	61,84	1.181.635,67
Administração Geral	2.030.204,00	2.428.100,47	246.717,74	1.809.281,39	335.696,24	1.501.525,56	0,00	13,19	61,84	926.574,91
Administração Financeira	449.159,00	449.159,00	46.832,69	205.516,23	38.957,34	196.598,24	0,00	1,73	43,77	252.560,76
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência Social	1.301.583,00	1.188.205,28	129.709,07	417.676,16	121.495,32	398.727,76	0,00	0,01	4,22	789.477,52
Assistência ao Idoso	18.500,00	18.500,00	120,00	780,00	270,00	780,00	0,00	0,01	4,22	17.720,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	258.084,00	258.379,00	45.373,86	82.641,93	39.236,06	76.174,13	0,00	0,67	29,48	182.204,87
Assistência Comunitária	1.024.999,00	911.326,28	84.215,21	334.254,23	81.989,26	321.773,63	0,00	2,83	35,31	589.552,65
Saúde	11.176.463,00	11.313.214,36	828.695,06	3.148.508,11	818.034,51	3.012.306,46	0,00	17,04	39,99	8.300.907,90
Atenção Básica	4.717.367,00	4.848.599,36	519.646,57	2.018.982,04	534.477,13	1.938.934,99	0,00	17,04	39,99	2.909.664,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.517.900,00	1.707.639,00	253.258,97	865.360,64	231.901,16	813.339,34	0,00	7,15	47,63	894.299,66
Suporte Profilático e Terapêutico	4.846.000,00	4.654.426,00	33.250,22	206.115,73	33.250,22	206.115,73	0,00	1,81	4,43	4.448.310,27
Vigilância Sanitária	21.940,00	29.294,00	7.853,30	8.003,30	3.720,00	3.870,00	0,00	0,03	13,21	25.424,00
Vigilância Epidemiológica	73.256,00	73.256,00	14.686,00	50.046,40	14.686,00	50.046,40	0,00	0,44	68,32	23.209,60
Educação	8.189.329,00	8.234.972,33	843.577,31	3.031.409,74	773.536,60	2.904.171,75	0,00	19,04	34,81	5.330.800,58
Ensino Fundamental	6.171.397,00	6.225.909,50	610.145,22	2.266.039,47	567.350,06	2.167.411,03	0,00	19,04	34,81	4.058.498,47
Ensino Médio	18.561,00	18.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.561,00
Ensino Superior	20.500,00	30.501,00	6.000,00	30.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,21	78,69	6.501,00
Educação Infantil	1.791.958,00	1.757.813,83	199.546,97	631.663,91	178.404,42	609.157,36	0,00	5,35	34,65	1.148.656,47
Educação de Jovens e Adultos	186.913,00	202.187,00	27.885,12	103.706,36	27.782,12	103.603,36	0,00	0,91	51,24	98.583,64
Cultura	990.620,00	1.013.617,00	8.581,68	53.587,07	7.081,68	50.947,07	0,00	0,45	74,25	962.669,93
Administração Geral	40.620,00	68.617,00	8.581,68	53.587,07	7.081,68	50.947,07	0,00	0,45	74,25	17.669,93
Difusão Cultural	950.000,00	945.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945.000,00
Direitos da Cidadania	338.098,00	338.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.098,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	338.098,00	338.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.098,00
Urbanismo	3.585.656,00	3.648.059,31	236.493,68	869.940,05	230.301,54	790.693,66	0,00	6,75	69,86	2.857.365,65
Administração Geral	1.055.128,00	1.100.310,31	211.273,68	844.720,05	208.241,54	768.633,66	0,00	6,75	69,86	331.676,65
Infra-Estrutura Urbana	1.736.528,00	1.756.749,00	25.220,00	25.220,00	22.060,00	22.060,00	0,00	0,19	1,26	1.734.689,00
Defesa Sanitária Animal	794.000,00	791.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.640.324,00	38.573.322,00	2.668.152,88	11.409.664,43	2.707.270,79	10.669.802,39	0,00	80,85	30,93	27.903.519,61
Habitação	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Habitação Urbana	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
Saneamento	354.198,00	354.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.198,00
Saneamento Básico Urbano	354.198,00	354.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.198,00
Gestão Ambiental	1.111.000,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Recursos Hídricos	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
Agricultura	1.318.861,00	1.258.088,00	28.703,55	133.449,56	26.780,38	127.974,31	0,00	1,12	26,29	1.130.113,69
Promoção da Produção Vegetal	524.561,00	486.790,00	28.703,55	133.449,56	26.780,38	127.974,31	0,00	1,12	26,29	358.815,69
Promoção da Produção Animal	794.300,00	771.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.298,00
Comércio e Serviços	1.321.652,00	1.184.940,00	210,00	90.236,00	39.374,00	72.736,00	0,00	0,64	6,14	1.112.204,00
Turismo	1.321.652,00	1.184.940,00	210,00	90.236,00	39.374,00	72.736,00	0,00	0,64	6,14	1.112.204,00
Comunicação	18.500,00	30.325,00	7.894,00	24.068,80	7.894,00	24.068,80	0,00	0,21	79,37	6.256,20
Administração Geral	18.500,00	30.325,00	7.894,00	24.068,80	7.894,00	24.068,80	0,00	0,21	79,37	6.256,20
Transporte	388.821,00	407.924,00	11.050,75	66.532,47	14.611,75	65.123,47	0,00	0,39	56,67	342.800,53
Administração Geral	69.463,00	78.164,00	8.250,75	45.707,47	7.211,75	44.298,47	0,00	0,39	56,67	33.865,53
Transporte Rodoviário	319.358,00	329.760,00	2.800,00	20.825,00	7.400,00	20.825,00	0,00	0,18	6,32	308.935,00
Desporto e Lazer	2.793.706,00	2.327.091,25	8.655,00	27.760,00	8.490,00	27.595,00	0,00	0,23	14,20	2.299.496,25
Administração Geral	209.030,00	183.030,00	7.455,00	26.160,00	7.290,00	25.995,00	0,00	0,23	14,20	157.035,00
Desporto Comunitário	1.960.058,00	1.519.443,25	1.200,00	1.600,00	1.200,00	1.600,00	0,00	0,01	0,11	1.517.843,25
Lazer	624.618,00	624.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.618,00
Encargos Especiais	1.787.000,00	1.800.856,00	271.032,35	1.184.963,70	285.017,43	1.150.599,16	0,00	8,97	62,88	650.256,84
Previdência do Regime Estatutário	1.623.000,00	1.623.000,00	254.523,48	1.021.109,50	254.787,87	1.020.527,22	0,00	8,97	62,88	602.472,78
Serviço da Dívida Interna	64.000,00	77.837,00	16.508,87	63.835,85	16.508,87	63.835,85	0,00	0,56	82,01	14.001,15
Transferências	100.000,00	100.019,00	0,00	100.018,35	13.720,69	66.236,09	0,00	0,58	66,22	33.782,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.817,00	108.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.817,00
RESERVA DO RPPS	239.157,00	239.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.157,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	1.290.502,00	67.000,00	1.197.867,72	179.178,00	711.825,82	0,00	0,04	24,34	578.676,18
Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	4.867,72	0,00	4.867,72	0,00	0,04	24,34	15.132,28
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	4.867,72	0,00	4.867,72	0,00	0,04	24,34	15.132,28

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.223.500,00	1.290.502,00	67.000,00	1.197.867,72	179.178,00	711.825,82	0,00	0,04	21,16	578.676,18
Administração	103.000,00	158.001,00	55.000,00	155.000,00	30.800,00	113.698,00	0,00	0,00	0,00	44.303,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Financeira	100.000,00	155.001,00	55.000,00	155.000,00	30.800,00	113.698,00	0,00	1,00	73,35	41.303,00
Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Saúde	219.000,00	219.000,00	0,00	200.000,00	19.280,00	88.588,78	0,00	0,78	40,92	130.411,22
Atenção Básica	216.500,00	216.500,00	0,00	200.000,00	19.280,00	88.588,78	0,00	0,78	40,92	127.911,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Educação	672.000,00	684.001,00	12.000,00	633.000,00	113.457,00	436.400,22	0,00	2,82	63,49	247.600,78
Ensino Fundamental	505.000,00	505.000,00	0,00	455.000,00	83.719,00	320.641,98	0,00	2,82	63,49	184.358,02
Educação Infantil	145.500,00	145.500,00	0,00	145.000,00	23.446,44	93.904,64	0,00	0,83	64,54	51.595,36
Educação de Jovens e Adultos	21.500,00	33.501,00	12.000,00	33.000,00	6.291,56	21.853,60	0,00	0,19	65,23	11.647,40
Cultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Agricultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transporte	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto e Lazer	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Encargos Especiais	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	15.641,00	68.271,10	0,00	0,60	33,30	136.728,90
Serviço da Dívida Interna	205.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	15.641,00	68.271,10	0,00	0,60	33,30	136.728,90
TOTAL (III)=(I+II)	39.863.824,00	39.863.824,00	2.735.152,88	12.607.532,15	2.886.448,79	11.381.628,21	0,00	100,00	28,55	28.482.195,79
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de setembro de 2014 as 12:04:58										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:344548CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	440.175,00	440.175,00	64.377,78	256.882,39	58,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e	24.888,00	24.888,00	5.190,00	12.520,94	50,31
Territorial Urbana – IPTU					
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	14.888,00	14.888,00	2.315,00	7.135,94	47,93
IPTU					
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	2.875,00	5.385,00	53,85
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos –	16.618,00	16.618,00	4.474,85	13.261,85	79,80
ITBI					
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.618,00	16.618,00	4.474,85	13.261,85	79,80
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer	237.205,00	237.205,00	26.794,31	109.574,08	46,19
Natureza – ISS					
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	237.205,00	237.205,00	26.794,31	109.574,08	46,19
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.464,00	161.464,00	27.918,62	121.525,52	75,26
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	161.464,00	161.464,00	27.918,62	121.525,52	75,26
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
§4º, inciso III)					
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.127.074,00	10.127.074,00	1.521.812,90	7.043.823,56	69,55
2.1- Cota-Parte FPM	8.612.005,00	8.612.005,00	1.268.775,43	5.986.194,29	69,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.612.005,00	8.612.005,00	1.268.775,43	5.986.194,29	69,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.403.574,00	1.403.574,00	231.154,69	991.684,48	70,65
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.028,00	2.028,00	324,68	1.136,38	56,03
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.259,00	1.259,00	165,96	886,20	70,39
2.5- Cota-Parte ITR	221,00	221,00	49,24	110,42	49,96
2.6- Cota-Parte IPVA	107.987,00	107.987,00	21.342,90	63.811,79	59,09
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.567.249,00	10.567.249,00	1.586.190,68	7.300.705,95	69,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	407.820,00	407.820,00	87.268,60	241.197,56	59,14
5.1- Transferências do Salário-Educação	129.300,00	129.300,00	20.183,54	87.477,41	67,65
5.2- Outras Transferências do FNDE	278.520,00	278.520,00	67.085,06	153.720,15	55,19
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.798,00	800.798,00	18.694,50	81.083,50	10,13
6.1- Transferências de Convênios	800.798,00	800.798,00	18.694,50	81.083,50	10,13
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	2.415.924,00	2.415.924,00	101.942,50	101.942,50	4,22
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.624.542,00	3.624.542,00	207.905,60	424.223,56	11,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.025.412,00	2.025.412,00	300.060,72	1.395.824,71	68,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.722.401,00	1.722.401,00	253.755,04	1.197.238,66	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	280.714,00	280.714,00	46.230,92	198.336,78	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	405,00	405,00	64,92	227,22	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	251,00	251,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	44,00	44,00	9,84	22,05	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	21.597,00	21.597,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.038.833,00	4.038.833,00	616.184,43	2.956.350,50	72,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.704.086,00	3.704.086,00	594.412,70	2.671.691,49	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	329.020,00	329.020,00	15.795,74	267.462,96	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.727,00	5.727,00	5.975,99	17.196,05	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.678.674,00	1.678.674,00	294.351,98	1.275.866,78	76,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.275.866,78
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.655.000,00	2.674.051,00	426.105,89	1.656.771,16	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	784.000,00	784.000,00	147.219,84	536.158,17	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.871.000,00	1.890.051,00	278.886,05	1.120.612,99	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.383.833,00	1.400.888,00	242.108,93	867.070,35	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	111.500,00	127.794,00	35.881,67	102.150,79	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.272.333,00	1.273.094,00	206.227,26	764.919,56	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.038.833,00	4.074.939,00	668.214,82	2.523.841,51	0,00	61,94

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	56,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.641.812,25	2.641.812,25	396.547,67	1.825.176,49	69,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.937.458,00	1.903.313,83	188.085,01	649.629,64	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	895.500,00	911.794,00	183.101,51	638.308,96	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.041.958,00	991.519,83	4.983,50	11.320,68	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.755.510,00	6.843.065,50	625.256,34	2.381.163,01	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.143.333,00	3.163.145,00	485.113,31	1.885.532,55	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.612.177,00	3.679.920,50	140.143,03	495.630,46	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	18.561,00	18.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	20.500,00	30.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.732.029,00	8.795.441,33	813.341,35	3.030.792,65	0,00	34,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.275.866,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	17.196,05
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.293.062,83
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.737.729,82
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	129.300,00	123.532,00	19.503,90	84.510,07	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	45.339,75	148.624,18	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	129.300,00	123.532,00	64.843,65	233.134,25	0,00	188,72
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	8.861.329,00	8.918.973,33	878.185,00	3.263.926,90	0,00	36,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	112.465,39	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	5.337,50	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.939.154,45	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.523.841,51	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.196,05	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	437.846,49	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de setembro de 2014 as 12:05:09

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC/PB 4.395/O-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:72124504

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00117/2014

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2014, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00117/2014 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: EPITACIO MAIA NETO

CNPJ: 00.388.857/0002-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AcebrofilinA Xp	NEO QUIMICA	Frs	800	21,73	17.384,00
2	Alendroata sódico 70 mg	LEGRAND	Comp	2000	11,41	22.820,00
3	Ampicilina 250g	EUROFARMA	Frs	300	13,68	4.104,00
4	Brometo de Ipratropio 20ml gts	BOEHRINGER	Frs	300	17,39	5.217,00

5	Bromidzato de Fenoterol 5mg/ml gts	BOEHRINGER	Frs	300	5,48	1.644,00
6	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	BOEHRINGER	Frs	400	10,81	4.324,00
7	Ceftriaxona 1g inj	EUROFARMA	Frs	600	24,47	14.682,00
8	Cetoconazol shampoo	ACHE	Frs	200	50,72	10.144,00
9	Cloridrato de amidarona 200 mg	LIBBS	Comp	4000	1,22	4.880,00
10	Cloridrato de clindomicina 30 mg	TEUTO	Comp	4000	3,76	15.040,00
11	Dipirona 500mg	BOEHRINGER	Comp	4000	0,55	2.200,00
12	Espironolactona 25mg	EUROFARMA	Comp	6000	0,82	4.920,00
13	Fluconozol 150g	ACHE	Comp	6000	24,53	147.180,00
14	Fosfato sódico de prednisolona liq 3mg/ml 10 ml	ACHE	Frs	500	22,35	11.175,00
15	Ibuprofeno gotas 50mg 30 ml	MANTECORP	Frs	600	19,14	11.484,00
16	Itraconazol 100mg c/ 4 comprimdos	SIGMA FARMA	Cx	750	30,51	22.882,50
17	Levofloxacino 500mg	APSEN	Comp	2000	8,81	17.620,00
18	Losartana potassica 50mg	BIOLAB	Comp	3000	1,55	4.650,00
19	Maleato de dexclorfeniramina liq.	MANTECORP	Frs	400	14,96	5.984,00
20	Mimesulina 100g	ACHE	Comp	4000	2,62	10.480,00
21	Norfloxacino 400g cx c/ 14 comprimidos	SIGMA FARMA	Cx	400	20,93	8.372,00
22	Oleo mineral liq 100ml	FARMAX	Frs	300	5,39	1.617,00
23	Omeprazol 20g	ACHE	Comp	5000	1,28	6.400,00
24	Pentoxifilina	SANOFI	Comp	3000	2,44	7.320,00
25	Predssolona 20mg	MANTECORP	Frs	5000	0,81	4.050,00
26	Secnidazol 1000mg	ELOFAR	Comp	3000	9,03	27.090,00
27	Azitromicina 40mg/ml	EUROFARMA	Frs	400	28,14	11.256,00
29	Benzilpenicilina benzatina 1.200 ui inj	EUROFARMA	Amp	700	11,63	8.141,00
30	Digoxina elixir 0,05mg/ml	APSEN	Frs	200	24,97	4.994,00
31	Dipirona sódica 500mg/ml	NEO QUIMICA	Frs	4000	1,48	5.920,00
32	Hidróxico de mgnésio + hidróxico de aluminio 35,6 + 37mg/ml	E.M.S	Frs	500	12,36	6.180,00
33	Hidróxico de magnésio + hidróxico de aluminio 200mg + 200mg	JOHNSON	Frs	5000	23,00	115.000,00
34	Sulfametoxazol + trimeto-prima 40mg + 8mg/ml	BOEHRINGER	Frs	500	6,61	3.305,00
35	Cetoconazol 200mg	JANSSER CICAS	Comp	4000	4,08	16.320,00
36	Cetonazol creme 30g	JANSSER CICAS	Tb	500	29,31	14.655,00
37	Piroxicam 20mg	NEO QUIMICA	Comp	5000	0,58	2.900,00
38	Polivitamina suspensão 100ml	MEDQUIMICA	Frs	1000	7,91	7.910,00
39	Eritromicina 50mg/ml	ACHE	Frs	600	24,68	14.808,00
40	Cefalexina 500mg	EUROFARMA	Comp	3500	2,13	7.455,00
41	Cefalexina 500mg/ml	EUROFARMA	Frs	500	33,48	16.740,00
42	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg	SIGMA FARMA	Comp	1000	3,17	3.170,00
43	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/ml	SIGMA FARMA	Frs	200	66,42	13.284,00
					TOTAL	645.701,50

VENCEDOR: EPITACIO MAIA NETO

CNPJ: 00.388.857/0002-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AcebrofilinA Xp	NEO QUIMICA	Frs	800	21,73	17.384,00
2	Alendroata sódico 70 mg	LEGRAND	Comp	2000	11,41	22.820,00
3	Ampicilina 250g	EUROFARMA	Frs	300	13,68	4.104,00
4	Brometo de Ipratropio 20ml gts	BOEHRINGER	Frs	300	17,39	5.217,00
5	Bromidzato de Fenoterol 5mg/ml gts	BOEHRINGER	Frs	300	5,48	1.644,00
6	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica	BOEHRINGER	Frs	400	10,81	4.324,00
7	Ceftriaxona 1g inj	EUROFARMA	Frs	600	24,47	14.682,00
8	Cetoconazol shampoo	ACHE	Frs	200	50,72	10.144,00
9	Cloridrato de amidarona 200 mg	LIBBS	Comp	4000	1,22	4.880,00
10	Cloridrato de clindomicina 30 mg	TEUTO	Comp	4000	3,76	15.040,00
11	Dipirona 500mg	BOEHRINGER	Comp	4000	0,55	2.200,00
12	Espironolactona 25mg	EUROFARMA	Comp	6000	0,82	4.920,00
13	Fluconozol 150g	ACHE	Comp	6000	24,53	147.180,00
14	Fosfato sódico de prednisolona liq 3mg/ml 10 ml	ACHE	Frs	500	22,35	11.175,00
15	Ibuprofeno gotas 50mg 30 ml	MANTECORP	Frs	600	19,14	11.484,00
16	Itraconazol 100mg c/ 4 comprimdos	SIGMA FARMA	Cx	750	30,51	22.882,50
17	Levofloxacino 500mg	APSEN	Comp	2000	8,81	17.620,00
18	Losartana potassica 50mg	BIOLAB	Comp	3000	1,55	4.650,00
19	Maleato de dexclorfeniramina liq.	MANTECORP	Frs	400	14,96	5.984,00
20	Mimesulina 100g	ACHE	Comp	4000	2,62	10.480,00
21	Norfloxacino 400g cx c/ 14 comprimidos	SIGMA FARMA	Cx	400	20,93	8.372,00
22	Oleo mineral liq 100ml	FARMAX	Frs	300	5,39	1.617,00
23	Omeprazol 20g	ACHE	Comp	5000	1,28	6.400,00
24	Pentoxifilina	SANOFI	Comp	3000	2,44	7.320,00
25	Predssolona 20mg	MANTECORP	Frs	5000	0,81	4.050,00
26	Secnidazol 1000mg	ELOFAR	Comp	3000	9,03	27.090,00
27	Azitromicina 40mg/ml	EUROFARMA	Frs	400	28,14	11.256,00
29	Benzilpenicilina benzatina 1.200 ui inj	EUROFARMA	Amp	700	11,63	8.141,00
30	Digoxina elixir 0,05mg/ml	APSEN	Frs	200	24,97	4.994,00
31	Dipirona sódica 500mg/ml	NEO QUIMICA	Frs	4000	1,48	5.920,00
32	Hidróxico de mgnésio + hidróxico de aluminio 35,6 + 37mg/ml	E.M.S	Frs	500	12,36	6.180,00
33	Hidróxico de magnésio + hidróxico de aluminio 200mg + 200mg	JOHNSON	Frs	5000	23,00	115.000,00
34	Sulfametoxazol + trimeto-prima 40mg + 8mg/ml	BOEHRINGER	Frs	500	6,61	3.305,00
35	Cetoconazol 200mg	JANSSER CICAS	Comp	4000	4,08	16.320,00
36	Cetonazol creme 30g	JANSSER CICAS	Tb	500	29,31	14.655,00
37	Piroxicam 20mg	NEO QUIMICA	Comp	5000	0,58	2.900,00
38	Polivitamina suspensão 100ml	MEDQUIMICA	Frs	1000	7,91	7.910,00
39	Eritromicina 50mg/ml	ACHE	Frs	600	24,68	14.808,00
40	Cefalexina 500mg	EUROFARMA	Comp	3500	2,13	7.455,00
41	Cefalexina 500mg/ml	EUROFARMA	Frs	500	33,48	16.740,00
42	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500mg + 125mg	SIGMA FARMA	Comp	1000	3,17	3.170,00
43	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/ml	SIGMA FARMA	Frs	200	66,42	13.284,00
					TOTAL	645.701,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00117/2014, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00117/2014, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00117/2014 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EPITACIO MAIA NETO.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43.
Valor: R$ 645.701,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 16 de Setembro de 2014

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:04867131

